



PORTARIA Nº 127/2017-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
ARISTÓTELES LIMA THURY Corregedor-Geral de
Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da Lei
Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do
Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os termos do Edital de Correição
Ordinária – Cronograma Anual 2017, de 07 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

I – **REALIZAR** Correição Ordinária na **1ª Vara da
Comarca de ITACOATIARA/AM**, sob sua presidência,
coadjuvado pelo Excelentíssimo Senhor Dr. **RAFAEL DA ROCHA
LIMA**, Juiz Corregedor Auxiliar;

II – **DESIGNAR** o servidor **IVAN DE AZEVEDO
TRIBUZY FILHO** para secretariar os trabalhos, na forma da Lei,
auxiliado pelos servidores **RAPHAEL GUIDÃO MARQUES** e **IÊDA
CLÁUDIA PINTO DE OLIVEIRA**.

CUMpra-se. Publique-se.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus, 21
de junho de 2017.

Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**
Corregedor-Geral de Justiça

0207230-65.2017.8.04.0022

Av. André Araújo s/nº – Edif. Arnaldo Pêres - Telefone: (92) 2129-6674
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br